



FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº. 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Programa de Bolsas Lisa Jardine – Royal Society (UK) dos docentes-pesquisadores da Faculdade Evangélica de Ceres para o ano de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES – FACER, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para docentes-pesquisadores das áreas de humanidades, artes e ciências interessados expandir seus conhecimentos valendo-se, para isso, de estudos interdisciplinares desenvolvidos na *Royal Society (UK)*.

Das Disposições Gerais

1. O Programa de Bolsas *Lisa Jardine* tem como objetivo oferecer a oportunidade para docentes-pesquisadores explorarem coleções de história da ciência, incluindo as que estão disponibilizadas na *Royal Society*, em suporte às pesquisas no campo da história intelectual. O Programa busca encorajar pesquisadores das áreas de humanidades, artes e ciência e dos estudos interdisciplinares relacionados por meio de viagens para utilização de arquivos e construção de parcerias com a *Royal Society* e outras instituições.
2. Os fundos estão disponíveis para custeio de subsistência, abrangendo despesas de viagem, acomodação, incluindo os deslocamentos para várias instituições do Reino Unido, entre as quais a *Royal Society*, desde que as pesquisas estejam usando as coleções da *Royal Society*.
3. O processo seletivo será realizado por meio da plataforma *Flexi-Grant*, com auxílio do Núcleo de Assuntos Internacionais/NAI.
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela *Royal Society*, via *e-mail*, de 6 a 8 semanas após a data de encerramento das inscrições.
5. O período de inscrição será de 15 de setembro a 22 de setembro de 2021, até as 15h, horário de Londres.

Do Programa

6. As bolsas destinam-se a incentivar a livre circulação de pesquisadores entre os países, bem como a estimulá-los a considerar a ciência em suas pesquisas. Os candidatos são encorajados a olhar para os objetivos estratégicos da *Royal Society* a fim de serem capazes de demonstrar como suas pesquisas podem promover esses objetivos gerais. As aplicações serão avaliadas com base na força de seu conteúdo acadêmico em história intelectual, história da ciência e disciplinas relacionadas. Consideração especial será dada aos tópicos de interesse da Professora Jardine, notadamente em estudos do século XVII.



7. Todas as atividades devem ser sobre um assunto que combina as humanidades e as ciências naturais. Isso inclui, mas não está limitado à história intelectual, história cultural, história da ciência, filosofia da ciência, história da arte e geografia histórica. O Programa dá ênfase especial sobre a ciência da Idade Moderna e as redes europeias do período.

8. Os prêmios fornecem um suporte financeiro de, no máximo, 3 (três) meses, que deve ser usado dentro de um período de 12 (doze) meses, em 2022. Mudanças nas datas de pesquisa e extensões da posse dos prêmios podem ser consideradas, caso a caso, e concedidos sempre que razoavelmente justificado, nomeadamente em reconhecimento da incerteza e interrupção de viagens em curso causadas pela COVID-19.

9. O Programa padrão está disponível em duas partes: em primeiro lugar, para viagens e subsistência, a fim de estudar longamente dentro das coleções da *Royal Society*; em segundo lugar, para visitas de estudos internacionais de curta duração para o propósito de participação em conferência, *workshops*, pesquisas ou outras visitas acadêmicas, a fim de fortalecer o conhecimento do candidato e as redes acadêmicas. O financiamento disponível é dependente da duração da visita. Os candidatos podem solicitar um ou ambos os benefícios:

I – Bolsas de subsistência para pesquisa: Até £ 2.000 por mês até um máximo de 3 (três) meses, para viagens, despesas de moradia e pesquisa durante a realização de pesquisas nas coleções da *Royal Society*. As propostas também podem incorporar pesquisas em outras coleções relacionadas ao Reino Unido. Acadêmicos internacionais são obrigados a incorporar pesquisas na *Royal Society* como parte da sua proposta.

II – Bolsas de viagem: Até £ 2.000 para viagens internacionais para um destino de pesquisa relevante, para viagens curtas de pesquisa exploratória (não mais de 1 mês) ou uma participação fora do evento. Acadêmicos fora do Reino Unido podem se inscrever para uma bolsa de viagem apenas para visitar o Reino Unido e devem incorporar uso das coleções da *Royal Society* em sua proposta.

10. A bolsa de estudo é de total responsabilidade da *Royal Society*, cabendo à Faculdade Evangélica de Ceres auxílio ao candidato por meio do Núcleo de Assuntos Internacionais/NAI.

Dos Requisitos do Candidato

11. Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – estar no prazo dentro de 10 (dez) anos após a conclusão do doutorado em uma instituição acadêmica reconhecida, ou, se ainda estudando, ter concluído, no mínimo, 1 (um) ano de seu doutorado;

II – possuir um contrato permanente ou a termo certo para a duração da adjudicação em uma das mantidas pela Associação Educativa Evangélica/AEE;

III – fornecer prova de que a instituição privada para a qual pretende viajar aprova o estudo proposto. Isso não é necessário para os candidatos que pretendem conduzir suas pesquisas na *Royal Society* ou para instituições com política de acesso público;

IV – ser fluente na língua inglesa, mediante comprovação por teste de proficiência (TOEFL Ibt, TOEFL ITP ou IELTS); certificado de conclusão em cursos de línguas certificados; teste diagnóstico emitido pelo Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA;



V – respeitar os prazos estabelecidos neste Edital.

Os candidatos não têm permissão para enviar mais de uma inscrição por rodada, mas podem se inscrever para viagens internacionais e custos de subsistência de visitas de pesquisa na mesma aplicação.

Do Cronograma

12. O processo seletivo seguirá as datas indicadas no cronograma a seguir:

Início das inscrições	15 de setembro de 2021
Encerramento das Inscrições	22 de setembro de 2021 (15h – horário de Londres)
Nomeação	De 6 a 8 semanas após a data de encerramento das inscrições
Prazo para desenvolvimento do projeto	Janeiro a dezembro de 2022

Da Inscrição e dos Documentos necessários

13. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais/NAI até a data indicada no artigo 12.

14. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – formulário de inscrição disponível no Núcleo de Assuntos Internacionais/NAI;

II – comprovação de proficiência em língua inglesa, especificada no inciso IV do artigo 11;

III – declaração de apoio do Chefe de Departamento do candidato;

IV – uma referência pessoal, geralmente de um supervisor acadêmico ou gerente de linha de pesquisa;

V – aprovação do pedido da organização anfitriã (Para pesquisadores que viajam internacionalmente, a evidência de apoio/permissão é exigida de qualquer instituição privada que pretendem visitar para pesquisa, com exceção da *Royal Society* ou se a organização tem uma política de acesso público. Os candidatos de fora do Reino Unido devem listar a *Royal Society* como organização anfitriã);

VI – registro *ORCID* (*Open Researcher and Contributor ID*): <https://orcid.org/register>;

VII – a aplicação pode ser concluída usando as guias de navegação na página de aplicação *Flexi-Grant* (<https://grants.royalsociety.org/>), com cada página categorizada da seguinte forma: Resumo, Critério de elegibilidade, Dados pessoais do candidato, Resumo da carreira do candidato, Proposta de pesquisa, Detalhes Financeiros, Chefe de Departamento / Supervisor de Suporte.



Dos Critérios de Seleção e Classificação

15. Os critérios de seleção utilizados pela *Royal Society* são:

- I – a força acadêmica e a novidade da proposta;
- II – a contribuição potencial para o campo acadêmico;
- III – identificação e justificativa do material a ser consultado, no caso de visitas de pesquisa;
- IV – o histórico de pesquisa do candidato;
- V – a força do apoio da organização anfitriã;
- VI – o benefício mútuo da colaboração, no caso de uma visita à *Royal Society Library* ou outra coleção;
- VII – o potencial para colaboração de longo prazo.

Da Desistência

16. Caso o candidato desista de participar do Programa, deverá justificar tal decisão ao Núcleo de Assuntos Internacionais, por meio de requerimento específico.

Das Disposições Finais

17. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

18. Todas as inscrições para o *Lisa Jardine Grant Scheme* são analisadas e avaliadas por vários membros do júri com as competências mais adequadas. Uma recomendação é então feita pelo painel sobre quais pedidos de financiamento, e estas recomendações são revisadas e aprovadas pelo *Royal Society Library Committee*, que é composta por Fellows e acadêmicos e profissionais da informação e coleções. Os candidatos serão notificados do resultado de sua inscrição por e-mail de 6 a 8 semanas após o prazo de inscrição.

19. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, juntamente com a Direção Geral da Faculdade Evangélica de Ceres.

Monalisa Salgado Bittar

Diretora Geral da Faculdade Evangélica de Ceres